



Câmara Municipal de  
Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO Nº 861/17

DE 05 / 09 / 2.017

*Muriel Bortolamato*  
Secretário

**Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

**Projeto de Lei nº 4.812**

**Assunto:** Institui a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira – Mestre Manequinho, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 4.812, que Institui a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira – Mestre Manequinho, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, pois tem o objetivo de instituir a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira, e apoiar a manutenção e o desenvolvimento profissional continuado em teatro, fortalecer e difundir a produção artística do Município de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

**ROGÉRIO CZELUSNIAK**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.812 concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 Setembro de 2017.

  
**JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA**  
Membro

  
**DOMINGOS EVERALDO KUHN**  
Membro